



**PORTARIA Nº 64, de 13 de maio de 2026**

**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **PATRÍCIO MACEDO LOPES**, inscrito no CPF sob nº **\*\*\*.\*\*\*.251-09**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, no exercício da função de Diretor de Transporte, o pagamento de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) destinadas a custear despesas com alimentação durante deslocamento à cidade de Palmas, no período das 7h30 do dia 13 de maio às 15h do mesmo dia, com a finalidade de conduzir veículo oficial do Município para realizar o transporte de alunos participantes das turmas de Eletiva Raízes Vivas do Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio de Tocantínia, até a cidade de Palmas, para participação na Feira de Agrotecnologia do Tocantins-Agrotins.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 13 de maio de 2026.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-baeb60-19052026205259**